## DECRETO N.º 062 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências"

**VALDIR APARECIDO LOPES,** Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência da comemoração dos feriados de Final de Ano, Natal e Ano Novo, fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

**24/12/18 e 26/12/18 (segunda e quarta-feira)** pela ocorrência de comemoração do Dia de Natal.

**31/12/18 e 02/01/19 (segunda e quarta-feira)** pela ocorrência de comemoração do Dia de Ano Novo.

- § 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.
- § 2º.)-Excetuando-se os dias de Ponto Facultativo, o expediente do Paço Municipal funcionará internamente para atividades de fechamento do exercício durante os dias 20 e 21; 27 e 28 de Dezembro.
- **Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Dezembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria Administrativa